



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 377, DE 2 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000085/2017-17), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Maranhão, no período de 20 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2018, para frequentar curso de mestrado em Direito (LLM), na Universidade King's College London, em Londres/Inglaterra, no período de 25 de setembro de 2017 a 25 de setembro de 2018, computando-se cinco dias úteis antes e depois do período do curso, para fins de deslocamento, e dois períodos de férias, um no início e outro no final do referido período de afastamento.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 73.](#)